



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.380 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.40/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/027315-4	
<b>Interessado:</b>	SESAU - Secretaria Municipal de Saúde Pública	

- **EMENTA:** Solicita cessão de auditório para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/027315-4, de interesse da SESAU – Secretaria Municipal de Saúde, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, das 8h às 12h, no dia 20 de junho de 2024, para a realização de Homenagem ao Servidor Público aposentado da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde e, considerando a CI. 023/2024-DRI, **DECIDIU** por rejeitar a solicitação da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, das 8h às 12h, no dia 20 de junho de 2024, para a realização de Homenagem ao Servidor Público aposentado da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde.", uma vez que a data solicitada já possui agendamento para utilização do espaço do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/05/2024**, às **15:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)